GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 132/1998 de 25 de Junho

Considerando que a Região Autónoma dos Açores é proprietária de um prédio urbano, sito à Rua Monsenhor José Baptista Ferreira, 19, em Ponta Delgada, onde funcionou a Residência de Estudantes de Ponta Delgada, entretanto extinta pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/97/A, de 24 de Setembro, pelo que as referidas instalações se encontram desactivadas;

Considerando que a Universidade dos Açores solicitou a cedência do referido edifício, por um período máximo de três anos, para instalação de uma Residência de Estudantes do Pólo Universitário de Ponta Delgada.

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1. Ceder, a título precário e gratuito, à Universidade dos Açores, e por um período de três anos a contar de 1 de Setembro, o prédio urbano sito à Rua Monsenhor José Baptista Ferreira, 19, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, descrito na respectiva conservatória do Registo Predial de São Pedro com o n.9 888 e inscrito a favor da Região Autónoma dos Açores pela inscrição matricial n.º 2327, para nele ser instalada uma Residência de Estudantes do Pólo Universitário de Ponta Delgada.
- 2. 0 prédio mencionado no número anterior reverterá para a posse da Região Autónoma dos Açores, se não lhe for dado o fim a que se destina a presente cedência, quando deixar de ser necessária a esse mesmo fim ou, ainda, quando a Região dele necessitar.
- Como contrapartida da cedência agora autorizada, ficam a cargo da cessionária as obras de recuperação, adaptação e conservação do imóvel.
- 4. 0 auto de cessão será elaborado pelos serviços competentes do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, e fixará as demais condições a que a presente cessão fica sujeita.

Aprovada em Conselho do Governo, Vila Nova do Corvo, 3 de Junho de 1998. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.